



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 080

PROCESSO			
CONCESSIONÁRIA	PROLAGOS	BLOCO	-
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Weslei – Coordenador Operacional Aline Barreto – Analista Jurídica		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	EEE Bosque do Perú		
ENDEREÇO DA UNIDADE	Rua Pitangas – Bosque do Perú – Cabo Frio		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar a qualidade do bombeamento e sua operação/manutenção.		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Fazer a regulação das unidades que compõem o sistema de esgotamento sanitário.		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	10/04/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS.

A EEE Bosque do Perú tem como destino final de seus efluentes a ETE Jardim Esperança, passando pela EEE Cajueiro.

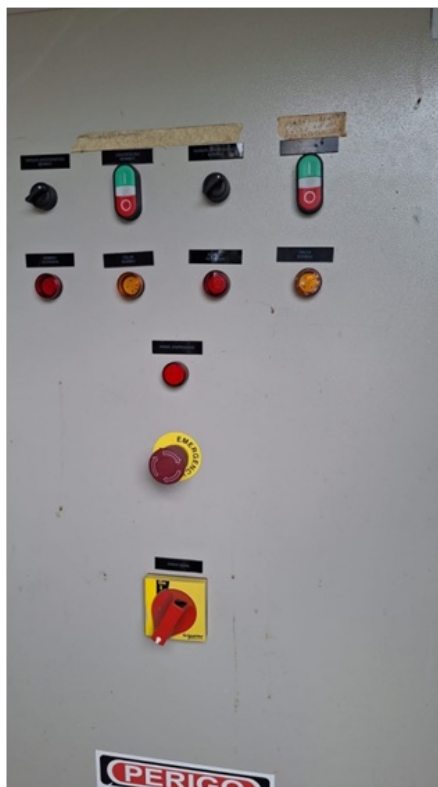
Esta EEE bombeia os esgotos do Condomínio Bosque do Perú, do Sistema Separador Absoluto, implantados pelo próprio empreendimento por exigência da sua aprovação junto a Concessionária e ao Órgão Ambiental de Cabo Frio.



Foto 1- Localização (22° 51' 12,40" S ; 42° 0' 20,03" O ; elev.14,0 m)



Foto 2 – Vista do poço da EEE Bosque do Peró .



Fotos 3 – Sistema de botoeiras para operação manual das bombas da EEE .



Fotos 4 – Coletor de esgotos do Condomínio (Rua das Amoras Qd1 1A)

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.

A operação da EEE é manual , dependendo de um operador para acionar a outra bomba em caso de pane na primeira. Este evento só aconteceria após o transbordo do poço e a respectiva reclamação à Concessionária por parte dos usuários.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

Não havia gerador para segurança operacional.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A Concessionária deverá apresentar histórico de manutenção dos últimos 12 meses.

SANÇÃO A SER APLICADA -
CONCLUSÃO A EEE estava operante, porém sem segurança operacional, por falta de operador ou telemetria.

Rio de Janeiro, 29/05/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
FISCAIS	
NOME	IDENTIFICAÇÃO
Luiz Henrique Vieira Silva	ID 5132859-3
Rita Calvet	ID 5132712-0

Rio de Janeiro, 08 julho de 2025

Referência: Processo nº SEI-480002/002253/2025

SEI nº 104058885

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485